**MODELO Nº 05**

**AUTO AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PROPONENTE**

**(razão social, endereço, telefone, “e-mail”, CNPJ/MF da proponente)**

**(inserir local)**,       de       de

À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência nº 0001/2019 – Lote       - Região Metropolitana de

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROFISSIONAL** | **Nº** | **CRITÉRIO** | **AVALIAÇÃO** |
| (01) (um) (uma) Coordenador (a)Geral | 1 | Coordenador(a)/Responsável Técnico(a) de Plano Metropolitano Integrado de Região Metropolitana constituída em lei, no território nacional. |  |
| 2 | Presidente (ou similar) ou Coordenador(a) Técnico(a) de órgão estadual responsável pelo planejamento e gestão de Região Metropolitana legalmente constituída no território nacional. (mínimo 1 ano completo) |  |
| 3 | Presidente (ou similar) ou Coordenador(a) Técnico(a) de Instituto Municipal de Planejamento Urbano ou de Urbanismo de município integrante de Região Metropolitana constituída em lei, no território nacional, ou município com mais de 100 mil habitantes (no ano do exercício, segundo censo do IBGE/2010) (mínimo 1 ano completo) |  |
| 4 | Pós-graduação (lato sensu) em cursos com aderência ao exigido para este perfil de profissional; ou (stricto sensu) em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculados às áreas de avaliação: Arquitetura e Urbanismo, Geografia ou Planejamento Urbano e Regional. |  |
| 5 | Membro de equipe técnica responsável pela elaboração de Plano Regional Setorial relacionado a uma das funções públicas de interesse comum (Uso do Solo, Meio Ambiente ou Mobilidade) para ou em órgão estadual responsável pelo planejamento e gestão de Região Metropolitana constituída em lei, no território nacional. |  |
| 6 | Coordenador(a)/Responsável Técnico (a) pela coordenação geral de Plano de Desenvolvimento Regional. |  |
| 7 | Secretário(a) (ou outra denominação) municipal de planejamento urbano ou urbanismo de município com mais de 100 mil habitantes (mínimo 1 ano completo) |  |
| 8 | Coordenador(a)/Responsável Técnico(a) pela coordenação geral de Plano Diretor Municipal em Região Metropolitana para municípios com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010. |  |
| 9 | Coordenador(a)/Responsável Técnico(a) de Plano Diretor Municipal para municípios não-metropolitanos com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo IBGE. |  |
| (01) Profissional da área de Planejamento, ~~e~~ Gestão do Uso e Ocupação do Solo:  engenheiro(a) civil, geógrafo(a) ou arquiteto(a) urbanista) | 1 | Pós-graduação (lato sensu) em cursos com aderência ao exigido para este perfil de profissional; ou (stricto sensu) em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculados às áreas de avaliação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Geografia ou Planejamento Urbano e Regional. |  |
| 2 | Membro de equipe técnica responsável pela elaboração de Plano Metropolitano Integrado de Região Metropolitana constituída em lei, no território nacional. |  |
| 3 | Membro de equipe técnica responsável pela elaboração de Plano de Desenvolvimento Regional. |  |
| 4 | Responsável técnico(a) pela coordenação geral da elaboração de Plano Diretor Municipal de município com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010. |  |
| 5 | Desempenho de função diretiva ou técnica em órgão estadual responsável pelo planejamento e gestão de Região Metropolitana legalmente constituída no território nacional (mínimo 1 ano completo). |  |
| 6 | Membro de equipe técnica pertencente à órgão/departamento responsável pelo planejamento e gestão urbana de município integrante de Região Metropolitana com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010. (mínimo 1 ano completo). |  |
| (01)  Profissional da área de Administração Pública:Administrador(a), Economista ou Contador(a) | 1 | Pós-graduação (lato sensu) em cursos com aderência ao exigido para este perfil de profissional; ou (stricto sensu) em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculados às áreas de avaliação: Administração ou Economia. |  |
| 2 | Desempenho de função diretiva ou técnica em órgão executivo responsável pelo planejamento e administração pública metropolitana (mínimo de 1 ano completo) |  |
| 3 | Membro de equipe técnica pertencente à órgão/departamento responsável pelo planejamento e gestão urbana de município integrante de Região Metropolitana com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010. (mínimo 1 ano completo). |  |
| (01)  Profissional da área do Meio Ambiente: Biólogo(a), Engenheiro(a) Ambiental, Engenheiro(a) Agrônomo(a), Engenheiro(a) Florestal, Geógrafo(a), Engenheiro(a) Civil ou Geólogo (a) | 1 | Pós-graduação (lato sensu) em cursos com aderência ao exigido para este perfil de profissional; ou (stricto sensu) em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculados às áreas de avaliação: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Engenharia Civil, Geografia ou Geociências. |  |
| 2 | Desempenho de função diretiva ou técnica de licenciamento ambiental em órgão de planejamento e gestão metropolitana (mínimo 1 ano completo). |  |
| 3 | Membro de equipe técnica responsável pela elaboração de Plano de Desenvolvimento Municipal ou Regional. |  |
| 4 | Desempenho de função diretiva ou técnica em órgão responsável pelo planejamento e gestão urbana e/ou ambiental de município integrante de Região Metropolitana com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010 (mínimo 1 ano completo). |  |
| (01)  Profissional da área da Mobilidade Urbana:  Arquiteto(a) Urbanista ou Engenheiro(a) Civil | 1 | Pós-graduação (lato sensu) em cursos com aderência ao exigido para este perfil de profissional; ou (stricto sensu) em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculados às áreas de avaliação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Transportes ou Planejamento Urbano e Regional. |  |
| 2 | Responsável técnico (a) pela elaboração de Plano de Mobilidade ou de Transporte de Região Metropolitana |  |
| 3 | Membro integrante de equipe responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana ou de Transporte para municípios integrantes de Região Metropolitana, com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010. |  |
| 4 | Desempenho de função diretiva ou técnica na área de mobilidade ou transporte em órgão executivo de município metropolitano com população total superior a 100 mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010 (mínimo 1 ano completo). |  |
| (01) Profissional com conhecimento em Mecanismos de Participação:  Pedagogo(a), Filósofo(a), Sociólogo(a), Psicólogo(a), Assistente Social, Cientista Social, Antropólogo(a) ou outro | 1 | Experiência comprovada na promoção e realização de eventos públicos como audiências, conferências, congressos, seminários ou similares [mínimo de 3 (três) experiências distintas de facilitação da participação em eventos]. |  |
| 2 | Responsável pela organização de audiências públicas em Plano Diretor Municipal para municípios metropolitanos com população total superior a 100 (cem) mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010. |  |
| 3 | Responsável pela mobilização comunitária de Planos Regionais e/ou Conferências Municipais. |  |
| Profissional da área do  Direito Urbanístico e Ambiental: Advogado(a) | 1 | Pós-graduação (lato sensu) em cursos com aderência ao exigido para este perfil de profissional; ou (stricto sensu) em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculados às áreas de avaliação: Direito ou Planejamento Urbano e Regional. |  |
| 2 | Membro de equipe responsável pela elaboração de Plano Diretor Municipal para municípios metropolitanos com população total superior a 100 (cem) mil habitantes no ano da realização do produto, segundo censo IBGE/2010. |  |
| 3 | Experiência comprovada na elaboração de instrumentos jurídicos de ordenamento urbanístico ou ambiental. |  |
| (01)  Profissional  da área do Saneamento Básico: Engenheiro(a) | 1 | Pós-graduação (lato sensu) em cursos com aderência ao exigido para este perfil de profissional; ou (stricto sensu) em programas recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculados às áreas de avaliação: Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária. |  |
| 2 | Desempenho de função diretiva ou técnica em órgão executivo responsável pelo planejamento e gestão metropolitana e/ou de órgão responsável por políticas ambientais e/ou órgão responsável pelo saneamento básico metropolitano (mínimo de 1 ano completo) |  |
| 3 | Membro de equipe técnica responsável pela elaboração de Plano Regional de Recursos Hídricos |  |
| 4 | Membro de equipe técnica responsável pela elaboração de Planos de Saneamento Básico para municípios de RM com população maior que 100.000 (cem mil) habitantes. |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(nome, n° do RG e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)**